

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Secretaria de Administração	8
Secretaria de Meio Ambiente	8
PODER LEGISLATIVO	10

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 028, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ R\$ 562.485,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 562.485,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	Despesa Corrente		
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.01	339039.12.122.0002.2.002.01.200000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 65)	R\$ 562.485,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	Despesa Corrente		
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.01	339032.12.122.0002.2.002.01.200000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 62)	R\$ 314.720,54

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	Despesa Corrente		
02.06.08	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.08	339039.12.365.0002.2.660.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 102)	R\$ 247.764,46

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 06 de fevereiro de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo